

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-01/2013

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão e ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado-RS.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para reforma/revisão e ou alteração da Resolução nº 2.375/1992 que “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado – RS”, conforme preconiza o inciso II do art. 65 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Ildo Paulo Salvi, Waldir Sérgio Gisch, Ernani Teixeira da Silva, Djalmo da Rosa, Carlos Eduardo Ranzi e Sérgio Luiz Kniphoff.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lajeado, conforme Resolução nº 2.375 de 31 de dezembro de 1992 encontra-se totalmente defasado é que apresentamos o presente Projeto de Resolução para adaptá-lo as novas regras exigidas pela Sociedade.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.668

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão e ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado-RS.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para reforma/revisão e ou alteração da Resolução nº 2.375/1992 que “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado – RS”, conforme preconiza o inciso II do art. 65 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Ildo Paulo Salvi, Waldir Sérgio Gisch, Ernani Teixeira da Silva, Djalmo da Rosa, Carlos Eduardo Ranzi e Sérgio Luiz Kniphoff.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 16 de janeiro de 2013.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, comunica aos Senhores Vereadores os integrantes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para **reforma/revisão e ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado-RS.**

A Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores:

Waldir Sérgio Gisch - Presidente da Comissão

Ildo Paulo Salvi - Relator da Comissão

Ernani Teixeira da Silva

Djalmo da Rosa

Carlos Eduardo Ranzi

Sérgio Luiz Kniphoff

